Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 185/2025

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE**,** após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL COM VESTIÁRIOS, ARQUIBANCADAS E ALAMBRADOS, EM ÁREA PÚBLICA JÁ EXISTENTE, LOCALIZADA NO BAIRRO RIBEIRÃO.

JUSTIFICATIVA:

A construção de um campo de futebol com vestiários, arquibancadas e alambrados no Bairro Riberão, representa um investimento importante na infraestrutura esportiva e social da Comunidade.

Este campo será um ponto de encontro para eventos esportivos, culturais e sociais, fortalecendo os laços comunitários e promovendo a interação entre os moradores. A inclusão de arquibancadas proporcionará conforto e segurança para os espectadores, incentivando a presença de famílias.

Essa obra deve contemplar a inclusão de rampas de acessibilidade e espaços adequados para as pessoas com deficiência, promovendo um ambiente democrático e acessível para todos os membros da Comunidade.

A construção de vestiários adequados garantirá que atletas e equipes tenham um espaço apropriado para se preparar antes e após as partidas, elevando o padrão das competições e atividades realizadas no local. Isso também permitirá que o campo seja utilizado para eventos regionais e torneios.

Essa obra, valorizará o espaço público, tornando mais atrativo e funcional. Isso também ajuda a combater o abandono e o vandalismo, transformando o local em um ambiente seguro e bem cuidado.

Continua...

Continuação da Indicação nº 185/2025.

Com uma infraestrutura adequada, o campo poderá servir como um espaço para o desenvolvimento de talentos esportivos locais, incentivando jovens e crianças a prática de esportes e para o crescimento de futuros atletas.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para aprovação da presente Indicação e que seja encaminhada ao Executivo Municipal para que atenda a demanda o mais breve possível.

Nestes Termos.
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 17 de março de 2025.

VILMAR DO SEAC
Vereador